

## PORTARIA Nº. 356/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** a Portaria nº 002/2021, que decretou como serão comemorados os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal e os Pontos Facultativos, na Câmara Municipal de Cuiabá, no ano de 2021;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 8.675/2021, que declarou ponto facultativo o dia 11 de outubro de 2021(segunda-feira) nos órgãos da Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar Ponto Facultativo**, na Câmara Municipal de Cuiabá, o dia **11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº. 357/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público, estabelecido no inciso XI, do artigo 1º, da Portaria nº 002/2021, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

  
VEREADOR LÍDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE